

# Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS  
1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada no  
2 2º dia do mês de maio de 2016, às catorze horas e trinta minutos no Fórum da  
3 Cidadania de Santos, sito a Av. Ana Costa, nº 340, no bairro da Encruzilhada com a  
4 participação dos Conselheiros para deliberar a seguinte ordem do dia: **Item a)** Apreciação e  
5 Deliberação da Ata do mês de Abril de 2016. Após a leitura da ata o Sr Devanir, presidente  
6 do CMI/Santos, se dirige à plenária solicitando apreciação dessa ata. A conselheira Flavia  
7 Valentino solicita que na linha 29 seja acrescido que ela e o Sr Devanir eram suplentes da  
8 macrorregião da baixada santista. E por esse motivo deveriam ter ido à Conferência Nacional  
9 do Idoso, pois os representantes do Conselho do Município de São Vicente não foram.  
10 Afirma que três dias antes da ida à Conferência os representantes de São Vicente  
11 informaram que não iriam. As conselheiras Ana Carolina e Eliza representantes do CMI de  
12 Santos afirmaram que não sabiam que São Vicente não iria. Que se essa informação foi  
13 veiculada quem a teria encaminhado seria o coordenador da macrorregião Sr Tarcísio. O  
14 Presidente encaminhou essa questão se comprometendo a buscar informação sobre o  
15 ocorrido. E se dirigindo à plenária pergunta se a ata está aprovada considerando a ressalva  
16 da conselheira que se pronunciou. Ata aprovada. **Item b)** Assuntos da Diretoria: Presidente  
17 justifica as ausências das conselheiras Cristina Camargo, Rosete, Sheila, Marcia Novelli e  
18 Selley. Em seguida o Presidente comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Defesa  
19 da Cidadania alterando o nome de um dos representantes dessa secretaria. Assim o Sr  
20 Paulo Henrique Montenegro passa a ocupar a vaga de titular e o Sr Raphael assumi a vaga  
21 de suplente. O Presidente solicita a participação dos conselheiros na Câmara de  
22 Fiscalização, pois há uma demanda reprimida que precisa ser atendida. Informa que na  
23 próxima sexta dia 13 às 9h30 na Casa de Participação, sito a Rua Rei Alberto I, 119, haverá  
24 reunião com os conselheiros interessados em participar desse mutirão para dar conta das  
25 solicitações da Promotoria e da demanda dos próprios residenciais. Em seguida, o  
26 Presidente solicita que a conselheira e 1ª secretária do CMI, Ana Carolina, apresente o  
27 relatório de participação das representantes deste conselho na Conferência Nacional do  
28 Idoso. Ana Carolina inicia apresentando a programação da Conferência do dia 24 até 27 de  
29 abril. Destaca a presença de autoridades na Abertura da Conferência Conjunta no dia 24 e,  
30 no dia 25 na Mesa de Abertura coordenada pelo Presidente do Conselho Nacional de

31Direitos da Pessoa Idosa, Luiz Legñani, destaca a palestra do Prof. Renato Veras, diretor  
32da Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade Federal do Rio de Janeiro que a  
33partir da apresentação dos dados de crescimento da população idosa em nosso país enfatiza  
34a importância do Empoderamento da Pessoa Idosa para a garantia do Protagonismo desses  
35cidadãos. No período da tarde foi realizada a discussão do regimento interno da Conferência  
36e a discussão sobre os eixos. No dia 26 foi realizada as discussões nos eixos e no início da  
37noite, às 18h, houve grupos de discussão sobre temas diversos relativos à Pessoa Idosa. A  
38conselheira Eliza relata que participou de um grupo que está discutindo a elaboração de um  
39documento sobre a Política do Cuidado. Esse documento será apresentado à sociedade para  
40que haja uma ampla discussão e se tornar uma referência no trabalho de Cuidar da Pessoa  
41Idosa. **Item c)** Preenchimento das vacâncias no CMI – o Presidente pergunta à plenária  
42quem tem interesse em fazer parte do CMI. A conselheira Maria Regina assume uma vaga  
43de suplente na categoria de População Idosa; **Item d)** Deliberação sobre os procedimentos e  
44prazos para emissão de certificados do Conselho Municipal do Idoso para Instituições  
45públicas ou privadas. O Presidente informa sobre o procedimento de emissão de certificado  
46às Instituições de Longa Permanência de Idosos. Propõe que haja a abertura de processo  
47administrativo para que todos possam acompanhar o trâmite no processo de certificação.  
48Mas lembra que é necessário a elaboração de uma Resolução Normativa para a ciência de  
49todos os interessados. Aprovado esse procedimento iniciou-se uma discussão da  
50necessidade de maior participação dos conselheiros nessa tarefa e alguns conselheiros  
51reivindicam a existência de técnicos na tarefa de fiscalizar. Após vários argumentos, foi  
52proposto aprofundamento nessa questão em uma AGO; **Item e)** Informes das Câmaras. O  
53conselheiro Sr João, da câmara de Fiscalização, propõe que haja formação para os  
54conselheiros que se dispõem a fazer fiscalização; a conselheira Eliza informa que a Câmara  
55Financeira e de Orçamento junto com a Câmara de Planejamento se reunirão na próxima  
56quinta feira dia 12 para elaborarem o ofício que será entregue às secretarias para que  
57informem os trabalhos que realizam com a Pessoa Idosa no município; **Item f)** Assuntos  
58Gerais – A Colaboradora Rainiza informa que o tratamento dentário realizado pelo serviço de  
59Saúde Municipal, pela demora do atendimento tem prejudicado a utilização de próteses pelas  
60pessoas idosas, pois o intervalo entre a confecção de uma prótese e outra é grande

# Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS  
1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

61prejudicando a melhora da qualidade de vida da Pessoa Idosa que busca esse serviço. O  
62Presidente se comprometeu a trazer os responsáveis da Coordenadoria da Saúde Bucal da  
63Secretaria de Saúde ao CMI para que possam explicar o procedimento. Um visitante  
64representante do Conselho Municipal de Saúde propõe que haja representantes dos  
65conselhos de Saúde e do Deficiente no Conselho Municipal do Idoso. O Presidente, ouvido a  
66plenária, diz que todos são muito bem-vindos. Em seguida o conselheiro Sr João Inocêncio  
67pede a palavra. E inicia perguntando aos conselheiros se sabem que este ano, neste mês faz  
68dez anos dos Crimes de Maio. Sr João diz que é um dos propositores e fundadores do  
69movimento Mães de Maio. Esse movimento surge a partir de um fato que foi denominado de  
70Achaques. Policiais Militares sequestraram familiares de presos para exigir dinheiro. Houve  
71uma revolta nos presídios e o governo do estado resolveu transferir as lideranças do PCC  
72para diferentes presídios. Nessa operação houve a morte de mais ou menos de 50 a 60  
73policiais militares e agentes do estado em todo o estado de São Paulo. Isso demorou uns 3  
74ou 4 dias. Depois disso a Polícia foi para as ruas se vingar. Em menos de 10 dias foram  
75assassinados cidadãos da sociedade, num total de 564 pessoas. Número esse bem superior  
76aos mortos da época do Golpe Militar de 1964. No dia 17 de maio de 2006, continua Sr João,  
77meu filho e seu amigo, o Ricardo, atendendo a um pedido do governo de não ceder ao medo,  
78foram para a escola. Chegando na escola lhes disseram que não havia aula. Na volta, um  
79grupo de extermínio, mataram meu filho e seu amigo, diz Sr João. Isso não foi apurado. O  
80próprio relatório do ministério público diz que há indícios de que no meio desses grupos de  
81extermínio haviam policiais militares. A população pensa que todos os que foram mortos  
82eram bandidos. Por volta de 90% das pessoas que morreram não respondiam a nenhuma  
83questão de ordem judicial. Meu filho e outros que foram mortos, não eram bandidos, diz Sr  
84João. Se contar os desaparecidos passa de 600 pessoas. Hoje, em um novo levantamento,  
85já se sabe que passa de 1300 pessoas mortas nesse fatídico mês de Maio. Isso aconteceu  
86em 2006. Minha busca é pela Verdade e pela Justiça. Diz Sr João: trago esse informe para  
87pedir que todos tenham conhecimento do que acontece em nosso país. Em seguida o  
88coordenador da Política Pública Municipal da Pessoa Idosa, Paulo Henrique Montenegro,  
89traz um relato das ações dessa coordenadoria. Inicia informando sobre o projeto Vô de Taxi  
90que consiste em um processo de formação aos taxistas sensibilizando-os para um melhor

# Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS  
1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

91atendimento a Pessoa Idosa que utiliza táxi. Essa formação está sendo realizada em uma  
92parceria da Secretaria de Defesa da Cidadania com a Secretaria de Saúde. Paulo Henrique,  
93da Secretaria da Cidadania e Nathalia, da Saúde são os profissionais que realizam essa  
94formação. Além disso, Paulo Henrique, informa sobre a inauguração da Pça do Idoso  
95localizada na Pça Pde Champagnat que estão sendo desenvolvidas Atividades físicas sob a  
96orientação de profissionais de Educação Física. O Presidente informa à plenária que após  
97avaliação da documentação e fiscalização na ILPI Casa do Sol considera que essa  
98instituição tem os requisitos necessários para receber o certificado do CMI. Posto em  
99votação. Foi aprovada. Assim é encerrada a AGO, que eu Devanir Paz assino esta ata.

100

101Devanir Paz